



437

ANEXO IV
PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

1.1 NOME: ADES – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

CNPJ: 09.515.344/0001-08

Endereço (Sede): Rua Ângelo Elias, sala 19 nº: 443

Bairro: Jd. Santa Rosália

Cidade: Município - Sorocaba/SP CEP: 18090-100

Fone: (15) 991337452

E-mail: adesprojetos@gmail.com

1.2 DIRETORIA

Vigência do Mandato: de 25/01/2024 até 25/01/2028

1.2.1. PRESIDENTE

Nome: Cesar Augusto Telini

Data de Nascimento: 18/06/1989

CPF: 378.195.198-78

RG / Órgão Expedidor/UF: 34.981.494-6 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Marechal Castelo Branco n. 465, Jardim Sandra,
CEP: 18031-300, Sorocaba – SP

Telefone pessoal: (15) 99704-4435

Telefone institucional:

E-mail pessoal:

E-mail institucional: cesartelini@hotmail.com

1.2.2. VICE-PRESIDENTE:

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

RG / Órgão Expedidor/UF:

Endereço residencial completo:

Telefone pessoal:

Telefone institucional:

E-mail pessoal:

E-mail institucional:

1.2.3. SECRETÁRIO/TESOUREIRO:

Nome: Milton José dos Santos Neto

Data de Nascimento: 26/11/1998

CPF: 389.128.358-07

RG / Órgão Expedidor/UF: 46.035.498-X SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Coronel José Pedro de Oliveira, 318, Bairro: Jardim
Faculdade – CEP Sorocaba – SP. Cep: 18030-220

Telefone pessoal: (15) 98817-0406

Telefone institucional:

E-mail pessoal:

E-mail institucional: miltonjsantos@gmail.com

1.3 FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A ADES, Associação sem fins lucrativos, atuará de forma independente e com autonomia administrativa e financeira, possuindo caráter técnico, científico, educativo, cultural, esportivo, ambiental, de promoção dos direitos humanos, de promoção do desenvolvimento econômico, de geração de emprego e renda, de desenvolvimento social e da saúde no âmbito coletivo, escolar e familiar de forma preventiva. Desenvolvendo e fomentando ações, programas e projetos que incentivem, de forma articulada e contínua a pesquisa científica e social, desenvolvimento tecnológico, planejamento, proteção e preservação ambiental, urbano e social, favorecendo também as áreas de ensino, cultura, esporte e saúde.

1.4 HISTÓRICO DA OSC

A ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL, inscrita no CNPJ: 09.515.344/0001-08 é uma entidade sem fins econômicos, que tem como principais atividades desenvolver, inovar e apoiar o poder público na realização e execução da política pública, obteve a qualificação de OS – Organização Social, (Processo nº 632/2018) DECRETO Nº 23.652, DE 18 DE ABRIL DE 2018, e através da parceria celebrada pelo Contrato de Gestão – PA 1220/2019 ano I e II, por meio da Lei nº 9807, de 16 de novembro de 2011 (Lei de OS), fortaleceu a participação da Secretaria de Esportes e Lazer junto à comunidade de Sorocaba e região.

As Principais atividades desenvolvidas pela ADES com o Contrato de Gestão, tiveram como foco: Despertar a consciência do esporte e lazer como atividade necessária ao bem-estar do indivíduo e do coletivo; Promover hábitos saudáveis em crianças, adolescentes, adultos e idosos como cidadão participativo; Melhorar a formação das capacidades afetiva, cognitiva e motora, por meio da prática esportiva; Oportunizar a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida e organizar todo o planejamento de participação das equipes de representação do Município para as competições da Secretaria Estadual de Esportes (Jogos Regionais, Abertos e Jogos da Juventude) e também a participação nas Ligas Regionais das modalidades.

A ADES tem parceria com a Secretaria de Esportes de Sorocaba onde é responsável pela administração das seguintes modalidades esportivas: Voleibol de quadra e de areia (masculino e feminino), ciclismo, capoeira, futsal de menores, Biribol, Taekwondo e também por todas as equipes de competição da Terceira idade, que disputam o JORI da Secretaria de Esportes do Estado e outras competições da faixa etária.

1.5 ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC

As Principais atividades de atuação da ADES são: Despertar a consciência do esporte e lazer como atividade necessária ao bem-estar do indivíduo e do coletivo; Promover hábitos saudáveis em crianças, adolescentes, adultos e idosos como cidadão participativo; Melhorar a formação das capacidades afetiva, cognitiva e motora, por meio da prática esportiva; Oportunizar a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida e auxiliar os Municípios na organização e planejamento dos programas e projetos para execução e viabilização das políticas públicas.

2. DA PARCERIA

2.1 OBJETO

Desenvolvimento, promoção e fomento de modalidades esportivas e incentivo à prática de atividades físicas no município de São João da Boa Vista.

2.1.1. Nome do Projeto: ESPORTES SÃO JOÃO

2.2 INTRODUÇÃO

A implantação do projeto visa fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva de lazer e competição, com caráter formativo e social, através de núcleos dirigidos a crianças, adolescentes e adultos presentes na periferia do município, com vistas a garantir o direito constitucional previsto nos artigos 217, 227, 264, 265 e 266 da Constituição Federal de 1988, promovendo dessa forma a inclusão social, a melhora da saúde, a preservação dos valores morais, o civismo, a valorização das raízes e heranças culturais, a conscientização de princípios socioeducativos (coeducação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo), a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor e a melhora do condicionamento físico.

Outro pilar dessa proposição é o fomento do esporte através da Lei nº 9.615, conhecida como Lei Pelé, foi criada em 1998 como forma de estabelecer diretrizes, incentivar e garantir o Direito Essencial à prática esportiva, definindo e instituindo suas 4 Manifestações: Esporte Educacional, Esporte de Rendimento, Esporte de Formação e Esporte de Participação, sendo considerados Direitos Universais assegurados pela Constituição Federal de 1988. Desta forma, dando continuidade aos projetos sociais educativos de formação. Na medida que os talentos forem sendo revelados poderão fazer parte das equipes de competição que representarão o Município nas diversas competições estaduais e nacionais.

2.3 OBJETIVO GERAL

Desenvolver, promover e fomentar o esporte, bem como incentivar a prática de atividades físicas, através das 4 manifestações esportivas: Esporte Educacional, Esporte de Rendimento, Esporte de Formação e Esporte de Participação no município de São João da Boa Vista. Disseminar os valores do esporte e contribuir para o desenvolvimento e promoção da saúde dos alunos/atletas. Revelar talentos esportivos. Representar o município de São João da Boa Vista nas competições esportivas.

2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- **Esporte de Formação:** Projetos voltados para o desenvolvimento motor geral e/ou específico de crianças e adolescentes, por meio da prática de atividades desportivas e físicas orientadas, bem como para a iniciação ao desporto de maneira geral e/ou específica.
- **Esporte de Rendimento:** Projetos que deem continuidade à formação desportiva específica e iniciem o processo de treinamento para o alto rendimento, de forma técnica, atendendo equipes e atletas de acordo com a especificidade de cada modalidade.
- **Esporte Educacional:** Projetos dentro das escolas para o desenvolvimento de habilidades básicas, auxiliando na formação das crianças e possibilitando a identificação de possíveis talentos esportivos.
- **Esporte de Participação:** Projetos com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, promover a saúde, a educação e a preservação do meio ambiente.
- **Fomento Esportivo:** Modalidades específicas para treinamentos e representação do município de São João da Boa Vista em competições oficiais.
- **Da Capacitação:** Proporcionar aos profissionais, atletas, alunos e demais envolvidos, capacitação na área esportiva.

2.5 PÚBLICO-ALVO

Alunos/Atletas já inscritos nas modalidades esportivas ofertadas atualmente pelo Departamento de Esportes e aqueles que se inscreverão nas modalidades por intermédio da OSC.

2.6 META DE ATENDIMENTO

Para todas as modalidades foi projetado a meta de 70% da capacidade máxima estabelecida no edital. Para as modalidades com * a meta ficou em 50%

MODALIDADE	COMPETIÇÃO	FORMAÇÃO	LIVRE
Atletismo	21		
Basquetebol Feminino	12		
Basquetebol Masculino	28	50 *	
Ciclismo MTB	3		
Esporte Fitness Qualidade de Vida			200 *
Futebol Masculino	56		
Futebol Feminino	22	22	
Futsal Masculino	42		
Futsal Feminino	56		
Ginástica Artística	12	25	
Ginástica Rítmica e Dança	35		
Handebol Masculino/Feminino	45		
Judô		60 *	
Natação Treinamento	17		
Pedestrianismo	35		
Rugby de base e adulto	50 *		
Vôlei adaptado – Feminino - Masculino			45 *
Voleibol Feminino	42		
Voleibol Masculino	49 *		
Tênis de mesa		45 *	
Badminton	10	10	
Esportes de Areia	20		
Tenis de Campo	10		
Taekwondo	10	10	

2.7 TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Município de São João da Boa Vista / SP

LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Espaços públicos esportivos localizados no município de São João da Boa Vista/SP.

(OUTROS): Locais onde ocorrerem competições esportivas.

2.8 IMPACTO SOCIAL ESPERADO

O projeto tem como principal resultado a se atingir o desenvolvimento do esporte formal e performance técnica de atletas e técnicos esportivos da cidade de São João da Boa Vista, viabilizando a participação das modalidades esportivas em eventos municipais e competições oficiais no âmbito regional, estadual, nacional, dando ênfase aos Jogos Regionais do Estado de São Paulo e Jogos Abertos do Interior Horácio Baby Barioni, promovidos pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual de Esportes.

O projeto também almeja como outro grande resultado a se alcançar o desenvolvimento de uma "cultura" de participação em atividades esportivas que possa combater o sedentarismo, melhorar a saúde e aumentar as possibilidades de detecção, seleção e promoção dos talentos esportivos da região.



Assim, na medida que os resultados se concretizarem, acreditamos que no curto prazo, a representatividade esportiva da cidade de São João da Boa Vista será aumentada nas competições de suas respectivas modalidades, e no médio prazo, como impacto maior, teremos mais crianças, jovens, adolescentes e adultos praticando atividade física e esportes na cidade, criando possibilidades reais de representar o Município em competições oficiais.



3. METAS E PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

DETALHAMENTO DAS METAS		Indicadores para análise de resultados		Resultados Esperados	Periodicidade	Responsável
Metas	Etapas/Ação	Quantitativo	Qualitativo			
		Indicadores de avaliação	Indicadores de avaliação			
1. Estruturar o escritório de representação	1.1. Contratar RH	1.1 Contrato de trabalho		Escritório estruturado e pronto para atendimento	12 meses	Coordenador Auxiliares administrativos
2. Implementar as modalidades	2.1. Contratar Recursos Humanos (Professores e técnicos das modalidades) e serviços de terceiros	2.1 Folha de pagamento, 2.2 Currículo do palestrante, conteúdo programático do curso e lista de presença dos participantes.		Recursos humanos contratados e capacitados, Materiais comprados	12 meses	Coordenador Auxiliares administrativos
	2.2. Capacitar Recursos Humanos	2.3 Nota fiscal de compra dos materiais				
2.3. Comprar materiais						
3. Planejar e operacionalizar as competências e	3.1 Monitorar a inscrição e cadastramento dos alunos dos núcleos de formação e processo	3.1 Ficha de inscrição e cadastro 3.2 Plano geral de		Aulas e treinos mais organizados e coerentes com os princípios científicos		Coordenador, Técnicos e auxiliares Técnicos

044



núcleos a serem iniciados	de seleção dos atletas das modalidades de competição	treinamento	de treinamento desportivo	12 meses	
	3.2 Desenvolver o planejamento e organização do Plano Geral de Treinamento desportivo (plano técnico, tático e físico) 3.3 Monitorar a frequência de participação dos alunos/atletas nos treinos	3.3 Lista de presença nas aulas e relatório de atividades			
4. Realizar a Prestação de contas	4.1 Entregar os relatórios de prestação de contas ao Departamento de Esportes 4.2 Monitorar o lançamento da prestação de contas na Plataforma eletrônica da Prefeitura de SIBV 4.3 Monitorar a transparência e publicidade da prestação de contas do projeto de acordo com a lei 13.019/2024 4.4 Monitorar a pesquisa de satisfação dos usuários em relação a execução da parceria 4.5 Monitorar a pesquisa de satisfação dos usuários em relação às capacitações	4.1 Relatório de prestação de contas (RP10) 4.2 Print das telas da plataforma eletrônica 4.3 Print das telas do site da Osc na aba transparência 4.4 Relatório da pesquisa de satisfação dos usuários 4.5 Relatório da pesquisa de satisfação dos usuários	Prestação de contas organizada dentro dos prazos e parâmetros da comissão de avaliação da Prefeitura e do Tribunal de contas do Estado de SP; Prestação de contas com transparência e publicidade de acordo com a lei 13019/2014; Pesquisa de satisfação com no mínimo 70% de aprovação.	4.1 Mensal 4.2 Mensal 4.3 Mensal 4.4 Quadrimestral 4.5 Quadrimestral	Coordenador Auxiliares administrativos

OBS: A meta nº 1 foi mantida devido a mudança e aumento do escritório, continuamos no mesmo endereço havendo apenas uma mudança de andar e sala.

3.1 AVALIAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

3.1.1 As avaliações qualitativas e quantitativas serão realizadas periodicamente de acordo com a planilha acima (Item 03) e serão avaliadas por intermédio de relatórios e demais documentação comprobatória apresentada pela OSC ao Gestor da Parceria.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROJETO: 12 Meses.

4.2 QUADRO DE PERIODICIDADE

Metas e Etapas	PERIODICIDADE DAS ETAPAS/AÇÕES											
	2026											
	JAN-26	FEB-26	MAR-26	ABR-26	MAY-26	JUN-26	JUL-26	AUG-26	SET-26	OCT-26	NOV-26	DEZ-26
META 1 - Estruturar o escritório de representação												
1.1. Contratar RH	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
META 2 - Implementar as modalidades												
2.1. Contratar Recursos Humanos (Professores e técnicos das modalidades) e serviços de terceiros	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.2. Capacitar Recursos Humanos							x		x	x		
2.3. Comprar materiais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
META 3 - Planejar e operacionalizar as competições e núcleos a serem iniciados												
3.1 Monitorar a inscrição e cadastramento dos alunos dos núcleos de formação e processo de seleção dos atletas das modalidades de competição	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
3.2 Desenvolver o planejamento e organização do Plano Geral de Treinamento desportivo (plano técnico, tático e físico)	x	x										
3.3 Monitorar a frequência de participação dos alunos/atletas nos treinos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
META 4 - Realizar a prestação de contas												
4.1 Entregar os relatórios de prestação de contas ao Departamento de Esportes		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4.2 Monitorar o lançamento da prestação de contas na Plataforma eletrônica da Prefeitura de SJBV		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
4.3 Monitorar a transparência e publicidade da prestação de contas do projeto de acordo com a lei 13.019/2024		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

4.4 Monitorar a pesquisa de satisfação dos usuários em relação a execução da parceria		X				X				X		
4.5 Monitorar a pesquisa de satisfação dos usuários em relação às capacitações						X	X		X			

4.3 QUADROS DE ATIVIDADES

QUADRO DE ATIVIDADES/ATLETISMO							
Local: Pista de atletismo "Octávio da Silva Bastos"							
Responsável: Profissional a ser contratado pela OSC, com carga horária de 20h/semanais.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
9:30 às 10:00							
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30							
15:30 às 16:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/BASQUETEBOL ADULTO FEMININO - MASCULINO							
Local: Ginásio de Esportes "Nildes Fontão de Souza"							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
8:30 às 9:00	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
9:00 às 9:30	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
9:30 às 10:00	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
15:30 às 16:00	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
16:00 às 16:30	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
16:30 às 17:00	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		

QUADRO DE ATIVIDADES/BASQUETEBOL DE BASE – FEMININO - MASCULINO							
Local: Ginásios Esportivos do Departamento de Esportes.							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:30 às 10:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
15:30 às 16:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/CICLISMO MTB							
Local: Espaços Esportivos de São João da Boa Vista, Estradas Rurais, Rodovias e Pistas XCO.							
Responsável:							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula		Aula		Aula		
8:30 às 9:00	Aula		Aula		Aula		
9:00 às 9:30							
9:30 às 10:00							
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30	Aula		Aula		Aula		
13:30 às 14:00	Aula		Aula		Aula		
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30							
15:30 às 16:00							
16:00 às 16:30							
16:30 às 17:00							

QUADRO DE ATIVIDADES/ESPORTE, FITNESS E QUALIDADE DE VIDA							
Local: Espaços Esportivos Públicos do Município.							
Responsável: 04 profissionais a serem contratados pela OSC com carga horária de até 10h/semanais + 01 profissional de 15 horas a ser contratado pela OSC.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:00 às 9:30							
9:30 às 10:00							
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30							
15:30 às 16:00							
16:00 às 16:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/FUTEBOL MASCULINO							
Local: Campo de Futebol do Centro Social Urbano "Miguel Jorge Nicolau" - CSU/DER							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:30 às 10:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
15:30 às 16:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/FUTSAL FEMININO							
Local: Ginásio de Esporte "Francisco Pedro Regini Junior", localizado no Centro de Integração Comunitária "CIC".							
Responsável: Profissional a ser contratado pela OSC, com carga horária de 15h/semanais.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:30 às 10:00							
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30							
15:30 às 16:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/FUTSAL MASCULINO

Local: Ginásio de Esporte "Francisco Pedro Regini Junior", localizado no Centro de Integração Comunitária "CIC" e Ginásio Poliesportivo do Centro Social Urbano "Luís de Freitas" - CSU/DURVAL

Responsável: Profissional do Departamento de Esportes.

PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:30 às 10:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
15:30 às 16:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/GINÁSTICA ARTÍSTICA

Local: Ginásio de Ginástica Artística "Sebastião Álvaro Galdino", localizado no Centro de Integração Comunitária "CIC".

Responsável: Profissional do Departamento de Esportes.

PERÍODO MANHÃ

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:30 às 10:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
15:30 às 16:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/GINÁSTICA RÍTMICA E DANÇA							
Local: Sala para Ginástica Rítmica e Dança, localizada no Centro de Integração Comunitária "CIC".							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:30 às 10:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
15:30 às 16:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/HANDEBOL - MASCULINO - FEMININO							
Local: Ginásio de Esporte "Francisco Pedro Regini Junior", localizado no Centro de Integração Comunitária "CIC" e futura expansão para a Rede Municipal de Ensino do Mini-Handebol.							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes + Profissional de Educação Física a ser contratado pela OSC, com carga horária de 20h/semanais.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
9:30 às 10:00							
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30							
15:30 às 16:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/JUDÔ							
Local: Centro de Integração Comunitária "Tancredo de Almeida Neves" – CIC; Centro Social Urbano "Miguel Jorge Nicolau" – CSU/DER; Área de Lazer "Clarice Damálho Boratto" – Santo Antônio e Área de Lazer da 1ª de Maio.							
Responsável:							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula		Aula		Aula		
8:30 às 9:00	Aula		Aula		Aula		
9:00 às 9:30							
9:30 às 10:00							
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30							
15:30 às 16:00							
16:00 às 16:30	Aula		Aula		Aula		
16:30 às 17:00	Aula		Aula		Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/NATAÇÃO TREINAMENTO							
Local: Parque Aquático do Centro de Integração Comunitária "CIC".							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:30 às 10:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
15:30 às 16:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/PEDESTRIANISMO							
Local: Pista de Atletismo do Centro de Integração Comunitária "CIC".							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:30 às 10:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
15:30 às 16:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/RUGBY DE BASE E ADULTO							
Local: Centro Social Urbano "Miguel Jorge Nicolau" - CSU/DER; Centro Social Urbano "Luís de Freitas" - CSU/Durval e Área de Lazer "Clarice Damálio Boratto"							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
9:30 às 10:00							
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30							
15:30 às 16:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/TÊNIS DE MESA							
Local: Centro de Integração Comunitária "CIC" ou outros espaços públicos municipais.							
Responsável: Profissional a ser contratado pela OSC, com carga horária de 15h/semanais.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
9:30 às 10:00							
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30							
15:30 às 16:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/VOLEIBOL ADAPTADO – FEMININO - MASCULINO							
Local: Centro de Integração Comunitária "CIC".							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:30 às 10:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
15:30 às 16:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/VOLEIBOL MASCULINO							
Local: Ginásio de Esportes "Nildes Fontão de Souza", localizado no Centro de Integração Comunitária "CIC" e outros espaços públicos municipais.							
Responsável: Profissional a ser contratado pela OSC, com carga horária de 20h/semanais.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
9:30 às 10:00							
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30							
15:30 às 16:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Treino	Aula	Treino	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/VOLEIBOL FEMININO							
Local: Centro de Integração Comunitária "CIC".							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes + profissional a ser contratado pela OSC, com carga horária de 15 horas							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:30 às 10:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
15:30 às 16:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		

16:30 às 17:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
----------------	------	------	------	------	------	--	--

QUADRO DE ATIVIDADES/RITMOS/HIDROGINÁSTICA							
Local: Piscinas e salas de dança "Octávio da Silva Bastos"							
Responsável: Profissional a ser contratado pela OSC, com carga horária de 20h/semanais.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:00 às 9:30							
9:30 às 10:00							
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30							
15:30 às 16:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:30 às 17:00							

QUADRO DE ATIVIDADES/RITMOS/HIDROGINÁSTICA							
Local: Centro de Integração Comunitária "CIC".							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:30 às 10:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
15:30 às 16:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/TAEKWONDO							
Local: Ginásio de Esportes "Nídes Fontão de Souza"							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
8:30 às 9:00	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
9:00 às 9:30	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
9:30 às 10:00	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
15:30 às 16:00	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
16:00 às 16:30	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
16:30 às 17:00	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		

QUADRO DE ATIVIDADES/RITMOS/HIDRO GINASTICA ADULTO							
Local: Centro de Integração Comunitária "CIC"							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
8:30 às 9:00	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
9:00 às 9:30	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
9:30 às 10:00	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
15:30 às 16:00	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
16:00 às 16:30	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
16:30 às 17:00	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		

QUADRO DE ATIVIDADES BADMINTON							
Local: Centro de Integração Comunitária "CIC"							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo

8:00 às 8:30	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
8:30 às 9:00	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
9:00 às 9:30	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
9:30 às 10:00	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
15:30 às 16:00	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
16:00 às 16:30	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		
16:30 às 17:00	Treino	Treino	Treino	Treino	Treino		

QUADRO DE ATIVIDADES/ESPORTES NA AREIA							
Local: Ginásio de Ginástica Artística "Sebastião Álvaro Galdino", localizado no Centro de Integração Comunitária "CIC".							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:30 às 10:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
10:00 às 10:30							
10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
15:30 às 16:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		

QUADRO DE ATIVIDADES/TENIS DE CAMPO							
Local: Ginásio de Ginástica Artística "Sebastião Álvaro Galdino", localizado no Centro de Integração Comunitária "CIC".							
Responsável: Profissional do Departamento de Esportes.							
PERÍODO MANHÃ							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
8:00 às 8:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
8:30 às 9:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:00 às 9:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
9:30 às 10:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
10:00 às 10:30							

10:30 às 11:00							
11:00 às 11:30							
11:30 às 12:00							
12:00 às 13:00							
PERÍODO TARDE							
Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Domingo
13:00 às 13:30							
13:30 às 14:00							
14:00 às 14:30							
14:30 às 15:00							
15:00 às 15:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
15:30 às 16:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:00 às 16:30	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		
16:30 às 17:00	Aula	Aula	Aula	Aula	Aula		

5. RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 IMÓVEL

5.1.1. Situação do Imóvel

Imóvel alugado para estruturação do escritório de atendimento, situado a:

Av. Oscar Pirajá Martins, 870, 2º Andar, salas 4 e 5; São João da Boa Vista/SP - CEP: 13874-000.

6. RECURSOS PERMANENTES

6.1 RECURSOS PERMANENTES PRÓPRIOS DA OSC

Descrição dos Bens permanentes	Qtde.

7. MATERIAIS DE CONSUMO

7.1 PROCESSO DE COMPRAS

Para o alcance das finalidades a que se propõe, a ADES atua por meio do Guia Temático:

Integridade, Prevenção e Combate à Corrupção, ferramenta de gestão das práticas da política de integridade, padrões para uma gestão socialmente responsável. "Cultura da Integridade é o Caminho para a Transparência" (Lei n.º 12.846/2013 Anticorrupção) (ETHOS 2019).

A OSC possui Regulamento de Compras de Bens e Materiais e Contratação de Serviços, Obras e Locações próprio aprovado pelo Conselho de Administração, onde consta os seguintes títulos: "Título 2 – Das Modalidades de Compras; Título 3 – Dos Procedimentos para Solicitação de Compras ou Serviços e Título 4 – Do Julgamento das Propostas".

8. SERVIÇOS DE TERCEIROS

8.1 PROCESSO DE SELEÇÃO DOS SERVIÇOS

Para dar mais segurança organizacional e jurídica, serão contratados os serviços de Assessoria contábil, Assessoria jurídica, Assessoria de comunicação. Para contratação das empresas será observado a ética, competência e o custo do serviço, assim como os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, eficiência, publicidade e transparência na aplicação dos recursos.

Para a contratação de serviços e aquisição de materiais permanentes e de consumo, serão exigidos 03 (três) orçamentos, optando-se sempre pelo menor preço apresentado.

9. RECURSOS HUMANOS DA OSC

9.1 IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA OSC PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Cargo / Função	Qtde	Escolaridade e Formação (Fund. Méd. Superior)	Carga Horária (semanal)	Regime Trabalhista /	Remuneração Individual (R\$) (valor bruto mensal)
Auxiliar Administrativo	03	Ensino Médio Completo.	40h/semanais	CLT	R\$ 3.401,87
Coordenador	01	Ensino Superior	40h/semanais	CLT	R\$ 6.360,65
Profissional de Fitness	04	Ensino Superior em Educação Física ou Áreas Afins e Registro Profissional.	10h/semanais	CLT	R\$ 1.327,82
Profissional de Fitness	01	Ensino Superior em Educação Física ou Áreas Afins e Registro Profissional.	15h/semanais	CLT	R\$ 1.991,73
Profissional de Educação Física	03	Ensino Superior em Educação Física e registro no Conselho de Classe.	15h/semanais	CLT	R\$ 1.991,73
Profissional de Educação Física	04	Ensino Superior em Educação Física e registro no Conselho de Classe.	20h/semanais	CLT	R\$ 2.655,64

Obs.: Os profissionais serão contratados para atender as demandas das aulas/treinos ofertadas pelo Departamento de Esportes de São João da Boa Vista/ Time São João, conforme a necessidade e especificidade de cada modalidade esportiva. Também a parte administrativa, responsável pela gestão, administração e logística das ações desenvolvidas no projeto.

9.2 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Cargo / Função	Atribuições / Competências	Dias de Trabalho	Horários de Trabalho
----------------	----------------------------	------------------	----------------------

Auxiliar Administrativo	- responsável pelo atendimento presencial e telefônico, prestando informações e/ou orientações ao público em geral (interno e externo); - elabora e digita documentos diversos; - organiza, cataloga, conserva e arquiva documentos, fichas, prontuários e afins; - realiza pesquisa de preços para contratação de serviços e aquisição de materiais; - lança a prestação de contas e demais documentação no sistema eletrônico; - desempenha atividades de apoio à gestão administrativa; - demais atividades pertinentes.	De segunda a sexta	40h/semanais
Coordenador	- supervisiona os trabalhos / ações desenvolvidas, para o devido cumprimento do objeto da parceria; - planeja, coordena e controla os trabalhos administrativos e financeiros da OSC; - contrata e gerencia os recursos humanos; - contrata serviços e compra materiais; - realiza pagamentos; - monitora a prestação do serviço objeto da parceria, realizando periodicamente visitas in loco; - na ausência do Auxiliar Administrativo, realiza o lançamento da prestação de contas e demais documentação no sistema eletrônico; - é o representante / preposto da OSC junto a administração municipal; - participa de reuniões e comparece a eventos, quando convidado / necessário; - executa tarefas afins.	De segunda a sexta	40h/sem

Profissional de Educação / Atividade Física / Fitness	- ensina técnicas da modalidade; - orienta a prática de exercícios físicos; - proporciona condicionamento físico; - proporciona melhor rendimento; - coordena e executa treinamentos individuais e de equipes; - prepara os alunos e equipes para participarem de apresentações e competições e representarem o município de São João da Boa Vista; - acompanha os alunos / atletas e/ou equipes nas competições e apresentações, sejam elas dentro ou fora do município; - proporciona um ambiente saudável e de companheirismo que incentive cada vez mais a prática esportiva / atividade física e motive a presença nas aulas / treinos; - elabora relatórios sobre o desenvolvimento e desempenho dos alunos / atletas e equipes sob sua responsabilidade; - planeja, organiza e realiza as Seleções Municipais; - executa tarefas afins.		<u>10h, 15h e 20h/sem</u>
---	--	--	---------------------------

9.3 PROCESSO DE SELEÇÃO

Serão contratados mediante análise curricular (experiência profissional na modalidade, cursos de especialização) e entrevista realizada por comissão especializada.

Com o objetivo de garantir eficiência e dinamismo, bem como mão de obra especializada para execução da presente parceria, os profissionais mencionados na planilha acima, serão contratados mediante os critérios de pontuação elencados nos itens abaixo e entrevista realizada pela OSC:

Auxiliar Administrativo:

Requisito	Pontuação	Comprovação	Pontuação Máxima
Experiência Profissional	Até 01 ano: 01 De 01 a 05 anos: 03 Mais de 05 anos: 05	- Carteira de Trabalho ou - Declaração de Empregador, em que conste o tempo de trabalho e as atividades desenvolvidas.	05 (cinco)
Escolaridade	Ensino Técnico: 01 Ensino Superior Cursando: 03 Ensino Superior Completo: 05	- Declaração, Certificado ou Diploma emitido por Instituição Educacional reconhecida pelo MEC.	05 (cinco)
Cursos	Cada curso extracurricular valerá 01 ponto, até o máximo de 05 cursos (= 05 pontos)	- Certificado ou Diploma emitido pela Instituição.	05 (cinco)
Total			15 (quinze)

Coordenador

Requisito	Pontuação	Comprovação	Pontuação Máxima
Experiência Profissional (Área Administrativa)	Até 01 ano: 01 De 01 a 05 anos: 03 Mais de 05 anos: 05	- Carteira de Trabalho ou - Declaração de Empregador, em que conste o tempo de trabalho e as atividades desenvolvidas. ou - Qualquer outro meio legítimo e idôneo de comprovação.	05 (cinco)
Cursos	Curso de Especialização: 05 Curso Técnico ou Profissionalizante: 03 Demais Cursos: 01 (Até o máximo de 05 (cinco) cursos = 05 (cinco) pontos)	- Certificado ou Diploma emitido pela Instituição.	05 (cinco)
Total			10 (dez)

Profissional de Educação Física e Profissionais Fitness, 10h 15h e 20h/semanais:

Requisito	Pontuação	Comprovação	Pontuação Máxima
Experiência Profissional na Modalidade Esportiva	Até 01 ano: 01 De 01 a 05 anos: 03 Mais de 05 anos: 05	- Carteira de Trabalho ou - Declaração / Carta de Recomendação de Clubes, Academias e afins ou - Qualquer outro meio legítimo e idôneo de comprovação.	05 (cinco)
Cursos de Especialização	Pós-Graduação: 01 Mestrado: 03 Doutorado: 05	- Diploma ou Certificado emitido por Instituição Educacional reconhecida pelo MEC.	05 (cinco)
Participação em Cursos, Palestras, Encontros, Seminários e outros – relacionados a área esportiva	Eventos com até: 04h de duração: 01 De 04h a 08h: 03 Mais de 08h: 05	- Declarações e Certificados	05 (cinco)
Total			15 (quinze)

10. DO RECURSO PÚBLICO FINANCEIRO

10.1 VALOR DA PARCERIA

Valor Total do Recurso Público Financeiro: R\$ 2.400.000,00

Periodicidade do Repasse: Mensal

Valores das Parcelas: Média de 200.000,00

Contrapartida da OSC:



11 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO DOS RECURSOS PÚBLICOS

RH ADMINISTRATIVO

FOLHA MENSAL

CARGOS	CARGA HORÁRIA	PROJETO	BASE SALARIAL DO CARGO	BASE GERAL	VENC.	INSS	FGTS	PIS	CUSTO FOLHA MENSAL
Auxiliar Administrativo	40	3	3.401,67	10.205,61	40.205,61	2.735,10	816,45	102,06	13.859,22
Agente Administrativo (Coordenador)	40	1	6.360,65	6.360,65	6.360,65	1.704,65	508,85	63,61	8.637,76
TOTAL		4	9.762,32	16.566,26	46.566,26	4.439,76	1.325,30	165,66	22.496,98

PROJEÇÃO DE USAL											
CARGOS	FÉRIAS			CUSTO DE 13º SALÁRIO			VALORES EM R\$				
	FÉRIAS	FÉRIAS	INSS	FGTS	PIS	CUSTO DE 13º SALÁRIO	INSS	FGTS	PIS	CUSTO DE 13º MÊS	TOTAL DA PROJEÇÃO MENSAL
	01/12	1/3	26,80%	8,00%	1,00%	1/12	26,80%	8,00%	1,00%		
Auxiliar Administrativo	850,47	283,49	227,23	68,04	8,50	1.438,42	850,47	227,23	68,04	8,50	2.019,94
Agente Administrativo (Coordenador)	590,05	176,68	142,05	42,40	5,30	896,50	590,05	142,05	42,40	5,30	1.019,85
TOTAL	1.380,52	460,17	369,28	110,44	13,81	2.334,92	1.380,52	369,28	110,44	13,81	4.239,79

BENEFÍCIOS				
Vale Alimentação	IN Funtc.	Valor	Mensal	Anual
	4	291,50	1.166,00	13.992,00
Vale Transporte				
Cargos	IN Funtc.	Valor	Desc. Salário	Pag. Empresa
Auxiliar Administrativo	3	242,00	204,11	37,89
Agente Administrativo (Coordenador)	1	242,00	381,64	-139,64
TOTAL	4		585,75	-101,75

DEPARTAMENTO PESSOAL		
Cargos	Mensal	Anual
Folha de Pagamento	22.496,98	269.963,77
Provisão	4.739,79	56.877,48
Vale Alimentação	1.166,00	13.992,00
Vale Transporte	113,66	1.363,96
TOTAL	28.516,44	342.197,23



FOLHA MENSAL

PROVISÃO MENSAL													Valores em R\$	
CARGOS	FÉRIAS					13º SALÁRIO					TOTAL DA PROVISÃO MENSAL	TOTAL MENSAL		
	FÉRIAS	FÉRIAS	INSS	FGTS	PIS	CUSTO DE FÉRIAS / MÊS	13º SALÁRIO	INSS	FGTS	PIS	CUSTO DE 13º MÊS	TOTAL DA PROVISÃO MENSAL	TOTAL MENSAL	
	04,1321	1/3	26,00%	8,00%	1,00%		11,121	26,80%	8,00%	1,00%				
Profissional Fitness	165,98	55,33	44,48	13,28	1,66	280,72	165,98	44,48	13,28	1,66	225,40	589,86	3.274,05	
Profissional Fitness	442,61	147,54	118,62	35,41	4,43	748,60	442,61	118,62	35,41	4,43	602,06	1.519,62	8.731,38	
Profissional de Ed. Física	497,93	165,98	133,45	39,83	4,98	842,17	497,93	133,45	39,83	4,98	676,19	1.709,57	9.882,88	
Profissional de Ed. Física	885,21	295,07	70,82		8,85	1.497,19	885,21	237,24	70,82	8,85	1.202,12	3.039,23	11.466,67	
TOTAL	1.994,73	666,91	553,78	159,34	19,92	3.184,68	1.994,73	553,78	159,34	19,92	2.704,77	6.638,27	35.295,51	

Vale Transporte						
Cargos	Nº Func.	Valor	Dest. Salário	Pag. Empresa	Custo Mensal	Custo Anual
Profissional Fitness	1	242,00	119,50	122,50	122,50	1.347,44
Profissional Fitness	4	242,00	79,67	162,33	669,32	7.142,56
Profissional de Ed. Física	3	242,00	119,50	122,50	367,49	4.042,33
Profissional de Ed. Física	4	242,00	159,34	82,66	330,65	3.637,11
TOTAL	12		478,02	489,98	1.469,95	16.169,55

ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL
CNPJ sob nº 09.515.344/0001-08
Página 28 de 36

SERVIÇOS DE TERCEIROS MODALIDADES		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES) (R\$)
Arbitragem	Serviços de Arbitragem para Jogos das Modalidades	100.222,16
Anuidades	Pagamento de Anuidades para Federações / Entidades equivalentes das modalidades esportivas	18.696,85
Inscrições	Taxas de Inscrições para Competições	71.580,09
Transporte	Deslocamento dos alunos/atletas, professores e diretores para participação em eventos, jogos, reuniões e congressos/cursos representando o município, em veículo tipo van, micro ônibus, ônibus, carro e avião.	448.278,40
VALOR TOTAL (12 meses)		638.777,50

AUXÍLIO ATLETA				
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	QTDE. ESTIMADA (12 MESES)	U.M.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Auxílio Atleta	Auxílio Atleta (Municipal)	21	Un.	150,00
	Auxílio Atleta (Regional)	73	Un.	300,00
VALOR TOTAL (10 meses)				25.050,00
				31.500,00
				219.000,00
				250.500,00

CAPACITAÇÃO		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
	Capacitação 2º Trimestre	4.000,00
		Srv.



Capacitação 3º Trimestre	Srv.	4.000,00
Capacitação 4º Trimestre	Srv.	4.000,00
VALOR TOTAL (12 meses)		12.000,00

ASSESSORIAS			
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	U.M.	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$) 12 MESES
ASSESSORIA TÉCNICA	Assessoria Contábil	1	30.000,00
	Assessoria Jurídica	1	30.000,00
	Assessoria de Comunicação	1	18.000,00
VALOR TOTAL (12 meses)			78.000,00

MATERIAIS DE CONSUMO MODALIDADES		
TIPO DE DESPESAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES) (R\$)
Alimentação	Refeição e lanches para viagens de jogos e eventos	150.036,95
Medicamentos	Medicação para uso de atletas e comissão técnica	5.187,59
Material Esportivo	Materiais para aulas, treinos e jogos.	30.007,16
Uniformes	Uniformes para competições e treinamentos.	20.004,91
VALOR TOTAL (12 meses)		205.236,61
MATERIAIS DE CONSUMO *ADITADO		
Uniformes	Uniformes para competições e treinamentos.	300.000,00

Total	Valor total Material de consumo + aditamento	505.236,61
-------	--	------------

RESUMO DAS DESPESAS

RESUMO DAS DESPESAS		
CUSTOS FIXOS		
Despesas Mensais	Mensal	Anual
Aluguel Escritório	2.359,00	28.308,00
Materiais de Escritório	1.000,00	12.000,00
Salários (Administrativo)	22.496,98	269.963,77
Encargos (Administrativo)	4.739,79	56.877,49
Vale Alimentação (Administrativo)	1.166,00	13.992,00
Vale Transporte (Administrativo)	113,66	1.363,96
Salários (Profissionais Educação Física)	32.457,23	389.486,78
Encargos (Profissionais Educação Física)	6.838,27	82.059,28
Vale Alimentação (Profissionais Educação Física)	3.498,00	41.976,00
Vale Transporte (Profissionais Educação Física)	1.469,95	17.639,45
Material de Consumo	17.103,05	205.236,61
Serviços de Terceiros	51.113,055	613.356,66
Auxílio Atleta (10 meses)	25.050,00	250.500,00
Assessorias	6.500,00	78.000,00
Internet	150,00	1.800,00
Telefone	150,00	1.800,00
Energia e Água	700,00	8.400,00
Material de Limpeza	300,00	3.600,00
Cozinha	400,00	4.800,00
Impressora	370,00	4.440,00
SUB TOTAL	177.975,00	2.085.600,01
CUSTOS VARIÁVEIS		
Despesas Esporádicas	Valor	Anual
Capacitações (3 por ano)	4.000,00	12.000,00
Exame Admissional/Demissional/Periódico (40 exames)	60,00	2.400,00
SUB TOTAL	4.060,00	14.400,00
CUSTOS OPERACIONAIS		
Despesas Material Permanente	Valor	Anual
Móveis de Escritório (mesa, cadeira e armário)		
Computador		
Câmeras/Interfone		
Ar condicionado		
SUB TOTAL	-	-
Material de Consumo Aditado		300.000,00
TOTAL	182.035,00	2.400.000,00

RECURSO PÚBLICO	2.400.000,00
RECURSO PRÓPRIO OSC	0,00
VALOR TOTAL DA PARCERIA	2.400.000,00

12 VALORES POR MODALIDADE

	Modalidade	Total (R\$)
1	Atletismo	60.000,00
2	Basquetebol Masc./Fem.	100.000,00
3	Ciclismo – Mountain Bike	30.000,00
4	Esporte, Fitness e Qualidade de Vida	104.788,00
5	Futebol Masculino	80.000,00
6	Futebol Feminino	30.000,00
7	Futsal Masculino	100.000,00
8	Futsal Feminino	100.000,00
9	Ginástica Artística	85.000,00
10	Ginástica Rítmica e Dança	55.671,62
11	Handebol Masc./Fem.	100.000,00
12	Judô	60.000,00
13	Natação Treinamento	60.000,00
14	Pedestrianismo	60.000,00
15	Rugby de Base e Adulto	70.000,00
16	Voleibol Adaptado Masc. e Fem.	130.000,00
17	Voleibol Feminino	100.000,00
18	Voleibol Masculino	100.000,00
19	Tênis de Mesa	70.000,00
20	Badminton	40.000,00
21	Esportes de Areia	30.000,00
22	Tenis de Campo	30.000,00
23	Taekendo	30.000,00

13 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.1 CONCEDENTE

PARCELA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
DATA	07/03/2026	08/04/2026	08/05/2026	06/06/2026	07/07/2026	07/08/2026
VALOR	330.000,00	330.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00

PARCELA	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
DATA	05/09/2026	07/10/2026	07/11/2026	05/12/2026	08/01/2027	06/02/2027
VALOR	180.000,00	180.000,00	205.000,00	205.000,00	125.000,00	125.000,00

13.2 PROPONENTE

PARCELA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
DATA						
VALOR						

PARCELA	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
DATA						
VALOR						

14 PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme exigência do Capítulo VII do Decreto Municipal nº 6.659, de 29 de dezembro de 2020, da Instrução do TCE-SP 01/2020 e suas alterações, e do Edital de Chamamento Público.

14.1 PERIODICIDADE

- **Prestação de Contas Financeira**
Entregue mensalmente, até o 10º dia do mês subsequente.
- **Relatório de Execução do Objeto**
Entregue trimestralmente, até o 10º dia do mês subsequente ao encerramento do trimestre.
- **Prestação de Contas Anual**
Entregue até o dia 31 de janeiro do ano subsequente.

14.2 RESPONSÁVEIS

14.2.1 COORDENADOR DO SERVIÇO

Nome: Cesar Augusto Telini Data de Nasc.: 18/06/1989
CPF: 378.195.198-79 RG / Órgão Expedidor/UF: 34.981.494-6 SSP/SP
Cargo / Função:
Endereço: Rua Marechal Castelo Branco N. 465, Jardim Sandra, CEP: 18031-300, Sorocaba - SP
Telefone: (15) 99704-4435
E-mail: cesartelini@hotmail.com

14.2.2 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONT/A/S

Nome: Cesar Augusto Telini Data de Nasc.: 18/06/1989
CPF: 378.195.198-79 RG / Órgão Expedidor/UF: 34.981.494-6 SSP/SP
Cargo / Função:
Endereço: Rua Marechal Castelo Branco N. 465, Jardim Sandra, CEP: 18031-300, Sorocaba - SP
Telefone: (15) 99704-4435
E-mail: cesartelini@hotmail.com

14.2.3 TESOUREIRO DA OSC

Nome: Milton José dos Santos Neto Data de Nasc.: 26/11/1998
CPF: 389.128.358-07 RG / Órgão Expedidor/UF: 46.035.498-X SSP/SP
Endereço pessoal: Rua Cel. José Pedro de Oliveira n. 318, Jd. Faculdade, CEP: 18030-220, Sorocaba - SP
Telefone pessoal: (15) 98817-0406
E-mail pessoal: miltonjsantos@gmail.com

14.2.4 CONSELHO FISCAL**11.1 CONSELHO FISCAL**

Nome: Bruno Tortelli Santos

Data de Nasc.: 25/06/1983

CPF: 311.557.428-26

RG / Órgão Expedidor/UF: 41.030.533-4

Endereço pessoal: Rua Benedito Wenceslau Mendes, 171 – Bairro: Nova Manchester - CEP 18052-000 – Sorocaba/SP

Telefone pessoal: (15) 99727-7477

E-mail pessoal: brunotortelli7@gmail.com

Nome: Thiago Aguiar Cacuro

Data de Nasc.: 20/04/1988

CPF: 363.696.348-16

RG / Órgão Expedidor/UF: 30.145.048-1

Endereço pessoal: Avenida das Palmeiras, 308 – Bairro: Vossoroca - CEP 18119-372 – Sorocaba/SP

Telefone pessoal: (15) 99840-4979

E-mail pessoal: thiagocacuro@gmail.com

Nome: Ana Flávia Rosa Moreira

Data de Nasc.: 07/08/1988

CPF: 360.486.378-37

RG / Órgão Expedidor/UF: 34.594.740-X

Endereço pessoal: Rua Pedro Moreira Cesar, 319 – Bairro: Jd. Los Angeles - CEP 18074-070 - Sorocaba/SP

Telefone pessoal: (15) 98102-9848

E-mail pessoal: ana-flaviariosa@live.com

12 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho tem vigência de 12 (doze) meses.

13 ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO E SUA EXECUÇÃO**13.1 PRESIDENTE DA OSC**

Nome: Cesar Augusto Telini

Data: 18/02/2026

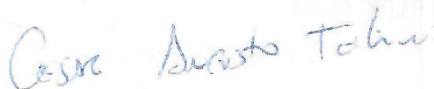
Assinatura:

**13.2 COORDENADOR DO SERVIÇO**

Nome: Cesar Augusto Telini

Data: 18/02/2026

Assinatura:

**13.3 TESOUREIRO**

Nome: Milton José dos Santos Neto

Data: 18/02/2026

Assinatura:

**13.4 PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Nome: Cesar Augusto Telini

Data: 18/02/2026

Assinatura:



14 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

São João da Boa vista, 27 de Fevereiro de 2026.



Proponente
Cesar Augusto Telini
Presidente da OSC

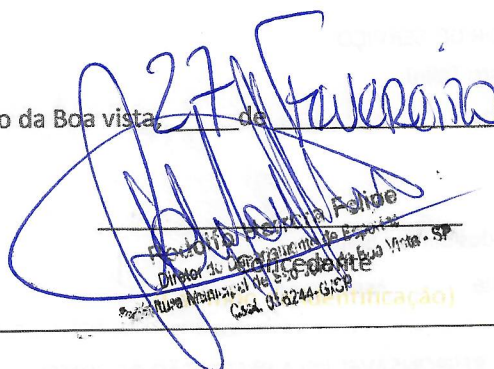
15 APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Após análise técnica e financeira deste Plano de Trabalho, DECLARO:

☒ APROVADO

() REPROVADO

São João da Boa vista, 27 de Fevereiro de 2026.



Presidente do Conselho
Diretor do Departamento de Esportes
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SP
Cód. 056244-GICP